



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 026/PROAD/UFFS/2017

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E
Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 08/2017, decorrente da RDC Eletrônico nº 07/2016, Processo nº 23205.003232/2016-94, contratada a empresa PAULO BORSATTI & CIA LTDA. - ME.

- I. Gestor Titular: Rodrigo Emmer, Secretário Especial de Obras, Siape 1770862;
- II. Gestor Suplente: Guilherme Romero, Coordenador Administrativo, Siape 1793251;
- III. Fiscal Titular: Juliana Ana Chiarello, Engenheira Civil, Siape 1764330;
- IV. Fiscal Suplente: Daniel de Castro Gonçalves, Técnico em Edificações, Siape 2078676.
- V. Fiscal Técnico Titular: Daniel Josias Ferreira, Eletrotécnico, Siape 2142135.

Art. 2º Os gestores e fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é contratação de empresa especializada em Reforma de Galpão para Canteiro Experimental do *Campus* Erechim, com fornecimento de material da Universidade Federal da Fronteira - UFFS, com área total de 200,10 m², no regime de execução de empreitada por preço unitário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 29 de março de 2017.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

